



DECRETO Nº 31.896/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 19 de fevereiro de 2018 o Artigo 1º do Decreto nº **31.845/2018** que convalida os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas **GUILHERME KOHIYAMA DE MATOS SILVA**, RG Nº 8.069.559-4/PR.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

* Republicado por incorreção.